



2420940



00135.216978/2021-07

**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS****Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente****ATA 2 - 294ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Data: 21 e 22/07/2021**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, por meio da plataforma virtual de reuniões *Microsoft Teams*, realizou-se a 294ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a coordenação do Secretário-Executivo, Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro. Tendo o quórum sido verificado como suficiente, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro procedeu a chamada dos membros conselheiros presentes no exercício da titularidade, a saber: Pelo Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária, Conselheira Patrícia; Pela Federação Nacional da FENAPAES, Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita; Pelo Movimento da Organização Comunitária, Conselheira Vera Maria Oliveira Carneiro; Pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselheira Glicia Salmeron Miranda; Pela União Norte Brasileira de Educação e Cultura, UNBEC, Sr. Edvaldo Ferreira de Lima; Pelo Conselho Federal de Serviço Social, CFESS, Conselheira Magali Régis Franz; Pela Confederação Nacional do Trabalhador em Educação, CNTE, Conselheiro Edmilson Ramos Camargos, Lamparina; Pela Rede Cidadã Conselheiro Diego Bezerra Alves; Pelas Aldeias Infantis SOS Brasil, Sérgio Eduardo Marques da Costa; Pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Ministério da Economia, Conselheira Andrea Velasco Rufato; Pela Secretaria Especial de Trabalho do Ministério da Economia, Conselheiro Ramon de Farias Santos; Pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselheira Carla Nogueira do Vale Carvalho; Pelo Ministério da Educação, Conselheira Raquel Tavares Vieira Jhon; Pela Secretaria Nacional da Família, Conselheiro Marcelo Porto Dias; Pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheira Fernanda Ramos Monteiro; Pelo Ministério da Cidadania, Conselheira Juliane Santos; Pelo CENAJUS - Ministério da Justiça, Conselheira Daniella Marques; Representando a CPA, Kauã Araújo Casimiro, William Eleutério Azevedo dos Santos e Stephany Monique. Em seguida, o Sr. Vice-presidente Edmilson Ramos Camargos declarou aberta a sessão, cumprimentando a todos. Passou imediatamente ao próximo item de pauta, com a apresentação da Secretária Adjunta dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Fernanda Ramos Monteiro, que assumirá a presidência do CONANDA. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro iniciou sua intervenção fazendo um breve relato sobre a sua carreira, relatando os seus trabalhos com crianças e adolescentes, em especial o início dos trabalhos com os povos indígenas, salientando a importância de vivenciar a questão cultural e a inacessibilidade de políticas públicas enfrentadas por estes povos. afirmou que ao assumir a presidência do CONANDA manterá o equilíbrio no debate de matérias importantes, mesmo que existam polarizações, mantendo o foco no desenvolvimento de políticas que visem a proteção e o desenvolvimento da criança e do adolescente. Franqueada a palavra para manifestações, a Sra. Glicia Salmeron Miranda cumprimentou a todos, em especial, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro, que assumirá a presidência do CONANDA, pontuando a necessidade de que na atual conjuntura haja uma condução dos trabalhos do Conselho Nacional de forma harmoniosa. afirmou que a política de estado deve de fato resgatar toda a construção do processo desenvolvido ao longo de 31 anos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ponderou sobre as dificuldades orçamentárias e a necessidade de recuperação quanto ao período de não funcionamento do Conselho, salientando que o papel da sociedade civil é contribuir para uma política de estado eficiente, e que devem resgatar discussões de políticas já implementadas, fazendo as mudanças necessárias após avaliação. O Sr. Renato Bonfim saudou a sua ancestralidade, em seguida, cumprimentou a futura Presidente, e como Conselheiro suplente do Eixo 2, que representa o segmento de povos e comunidades tradicionais de matriz africana, da Casa de Cultura Ilé Asé d'Osoquiã, afirmou que o plano de trabalho precisa contemplar o disposto no Regimento Interno, buscando manter o equilíbrio nos diálogos e o cumprimento das disposições. O Kauã Araújo Casimiro proferiu os cumprimentos, em nome da CPA. afirmou que nenhum dos adolescentes presentes na reunião recebeu via e-mail os materiais para a reunião, o que afirmou dificultar uma preparação efetiva para que os jovens participem da reunião. Solicitou auxílio para resolução da questão. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, por sua vez, informou que enviaram os materiais a todos por e-mail, não havendo conhecimento sobre os problemas apresentados, explicitando que em caso de dificuldades de acesso buscarão solucionar conjuntamente. O Sr. William Eleutério Azevedo dos Santos saudou a Sra. Fernanda Ramos Monteiro, afirmando que os adolescentes são o futuro, e que devem trabalhar em conjunto no desenvolvimento das políticas. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro desejou as boas-vindas ao Conselho, reforçando a importância de trabalhar para que a pauta seja prioridade absoluta, como determina a Constituição e o ECA, e por mais que seja difícil harmonizar os conflitos, salienta que é preciso manter o foco na proteção dos direitos da criança e do adolescente. A Sra. Daise César Franco Bernardi deu as boas-vindas à presidente Fernanda Ramos Monteiro, salientando a importância da criança e do adolescente e do lugar que ocupam no Brasil. afirmou que o CONANDA é o Conselho Paritário e representa uma bandeira pela democracia e pela participação da Sociedade Civil Organizada, sendo preciso equilíbrio entre o Governo e a Sociedade Civil, possibilitando dar voz aos adolescentes, que podem e devem ser prioridade absoluta, devendo abranger também as famílias e comunidades onde essas crianças e adolescentes estão inseridos, ampliando o escopo das políticas de estado para garantir a dignidade humana e a dignidade da criança e do adolescente, dando a devida importância ao que é dito por eles. Reafirmou o compromisso de construir conjuntamente um país mais justo e mais equilibrado na garantia da dignidade humana de crianças e adolescentes brasileiros. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita deu as boas-vindas a Sra. Fernanda Ramos Monteiro, cumprimentando os Conselheiros, colaboradores do CONANDA, bem como os adolescentes presentes. Explicitou que os adolescentes são forças realizadoras no presente, sendo necessário estabelecer uma comunicação de forma mais eficiente, e manter a oitiva dos adolescentes é fundamental para a formulação das Políticas Públicas neste segmento. Complementou dispondo que a CPA é um ganho para o Conselho, e devem estar atentos a manutenção desses espaços de fala para os adolescentes para alcançar o êxito nos trabalhos, em que pese as diferenças e adversidades, e o que os une é a luta pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes. A Sra. Salete Valesan Camba, diretora da Faculdade Latino-Americana Ciências Sociais – FLACSO, parabenizou o início dos trabalhos da nova presidente, afirmando que é um espaço fundamental para a criança e adolescente no Brasil, expressando que para além dos acordos formais que possam ter a FLACSO com um parceiro que está presente no trabalho conjunto com o CONANDA, reafirmando o fortalecimento do compromisso quanto ao papel e o trabalho da FLACSO dentro dessa pauta. Sobre os adolescentes que compõe o CPA, afirmou que é uma responsabilidade do CONANDA como um todo, não sendo uma responsabilidade de uma comissão ou outra, propondo a inserção de um ponto de pauta para diálogo direto com os adolescentes, questionando o modo que gostariam de integrar cada espaço e quais são as possibilidades e dificuldades que eles têm para além das tecnologias e do acesso à internet. A Sra. Neia Bueno, Rede Criança Não é de Rua, ponderou sobre a situação dos moradores de rua e o frio. Completando 31 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, afirmou ser necessário que o CONANDA elaborasse nota informativa quanto aos avanços e desafios do Estatuto, abordando também o contexto de pandemia, observando crianças e adolescente na sua integralidade, tendo os adolescentes que estão em situação de rua e que estão assistidas por Medidas Socioeducativas como questões centrais. A Sra. Janine Selva Ginani deu as boas-vindas a presidente, ressaltando a importância do CONANDA, na figura de cada um dos representantes, tanto do Governo quanto da Sociedade Civil, solicitando aos representantes da CPA que auxiliem no entendimento de como as políticas repercutem diretamente para eles, e afirma que as crianças não tendo representação, torna o trabalho ainda mais importante, fazendo uma política que impacte a vida dessas pessoas. A Sra. Juliane Santos registrou as boas-vindas para Sra. Fernanda Ramos Monteiro, enquanto representante do Ministério da Cidadania, especialmente, na Política de Assistência Social, colocou-se à disposição para a construção das medidas que visem a garantia e a defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito da Política de Assistência Social, ressaltando a grande demanda em razão do período pandêmico e pós-pandêmico, necessitando o apoio de todos Conselheiros, e do Conselho como um todo, para dar encaminhamento e cobertura na área da Assistência Social. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro afirmou, em nome da Secretaria-Executiva do CONANDA, que estão à disposição para auxiliar nos trabalhos, em cumprimento ao disposto no Regimento

Interno. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro afirmou quanto a necessidade de estarem centrados e atentos às decisões que devem tomar, e como um colegiado coletivo devem manter a harmonia e o equilíbrio nas discussões, cumprimentando em especial os adolescentes presentes na reunião. Havendo equívocos em relação à questão do envio do *link*, afirmou que será sanado. Por fim, agradeceu a todos os votos de boas-vindas, reafirmando o trabalho a ser desenvolvido buscando o melhor para as crianças e adolescentes. O Sr. Edmilson Ramos Camargos questionou aos conselheiros e conselheiras se haveria concordância quanto a indicação da Sra. Fernanda Ramos Monteiro para assumir a Presidência do CONANDA, em substituição a Sra. Petrucia. Não havendo manifestações contrárias, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro foi oficialmente declarada Presidente, assumindo a condução dos trabalhos. Dando continuidade, fez a apresentação da pauta a seguir transcrita: 09h - Abertura da 294ª Assembleia do Conanda 9:00h às 9h30m: – Apresentação da Secretária Adjunta dos Direitos da Criança e do Adolescente Senhora Fernanda Ramos Monteiro; 9h30m às 10h00 – Aprovação da Pauta; 10h00 às 10h30 – Informe da SE/Conanda; 10h30 às 11:30 – Relato - Comissão de Mobilização e Formação – CMF; 11:30 às 12h30 - Relato - Comissão de Orçamento e Finanças – COF. 12h30: Encerramento 22/07 (quinta-feira) Local: Reunião Virtual - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos Horário: 09:00h às 9:00h - Abertura da 294ª Assembleia do Conanda 9:00h às 9h30m: Indicação das representações Externas (CONAETI, FORUM PETI, CNDH) e Como palestrante no Fóruns Estaduais e Distrital de Aprendizagem Profissional do Brasil – FAP/BR, dia 18 de agosto; 9h30m às 10h30m - Resolução do Grupo Temático de Estudo e Análise das Recomendações da CGU; 10h30m às 11h30 – Relato - Comissão de Políticas Públicas – CPP; 11h30 às 12h30 – Relato - Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP. 12h30: Encerramento. O Sr. Edmilson Ramos Camargos informou quanto a resolução do Grupo Temático sobre estudo e análise de recomendação da CGU, em que houve solicitações por parte da Sociedade Civil para que discutissem melhor o tema, o que será feito na Assembleia do dia seguinte, solicitando a aprovação apenas da pauta do dia 21, em havendo propostas de ajustes que fosse apresentada no início da reunião da próxima assembleia. A Sra. Juliane Santos questionou se na reunião da Mesa Diretora houve a inclusão da demanda do judiciário em relação ao encontro sobre o acolhimento familiar, com solicitação de apoio para a realização do evento. Em resposta, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que foi dado o encaminhamento deliberado pela Mesa Diretora de envio dos expedientes para os órgãos de interesse. Não havendo manifestações adicionais, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro declarou aprovada a pauta para a reunião do dia 21 de julho. Seguiu para o item que trata de informe da SE/Conanda: O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro fez os seguintes informes: I. Sobre o encaminhamento da reunião da Assembleia Ordinária anterior, primeiro, pontuando a substituição dos Conselheiros do Ministério da Justiça, sendo definida a Conselheira Carla Nogueira do Vale Carvalho como membro titular e a Conselheira Daniella Marques como membro suplente, por indicação do Governo, conforme Regimento Interno do CONANDA. II. Publicado no dia anterior a Resolução nº 222 de 24 de junho de 2021, que alterou o Artigo 22, § 4º, que dispõe sobre o voto de qualidade do Presidente. Informou que todos os encaminhamentos e deliberações da Assembleia Ordinária nº 293 foram executadas. III. O planejamento estratégico do CONANDA em 2021/2022 de convocação de Reunião Extraordinária para o dia 09/07 para a CMF foi cumprido. IV. Realização de convite da FLACSO para reunião da CMF. V. Encaminhado o plano de trabalho de planejamento estratégico do CONANDA 2019/2020 para todos os Conselheiros e Conselheiras por e-mail no dia 25 de junho, assim como o relatório de gestão, no mesmo dia e horário. VI. As três últimas atas de 2020 também foram encaminhadas por e-mail no dia 25 de junho. VII. Encaminhados os relatórios das caravanas, dia 24 de junho, com alteração das reuniões das comissões para o dia 14 de junho de 2021. VIII. Cumprida a sugestão de orientação ao CEDICA quanto a aquisição de equipamentos e fornecimento de serviço tecnológico para adolescentes do CPA. IV. Encaminhada minuta aos Conselheiros para a contribuição até 8 de julho de 2021. Por fim, afirmou que todos Conselheiros do Governo e da Sociedade Civil, assim como os 47 adolescentes receberam o *link* da reunião por e-mail, em caso de registro de não recebimento, solicitou que entrassem em contato para verificação e correção do e-mail cadastrado. A Sra. Maria Izabel da Silva, Coordenadora Técnica do projeto do CPA, afirmou quanto a necessidade de diálogo para equacionar questões relacionadas a falta de equipamentos. Solicitou que fosse avaliado pela Mesa Diretora a possibilidade de incluir a Coordenação Técnica da CPA no envio dos e-mails, cumprindo o papel de apoiar a Secretaria-Executiva, a Secretaria Nacional e os adolescentes em uma participação efetiva. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro corroborou com a proposta, garantindo a participação efetiva dos adolescentes representantes da CPA na reunião. O Sr. Lucas Batista de Carvalho informou quanto ao encaminhamento dado pela Mesa Diretora, sobre o envio de ofício respondendo ao CNJ, com a autorização do apoio institucional solicitado e o uso de logomarca do CONANDA em toda comunicação do evento. Em contrapartida, o CONANDA contará com a ampla divulgação da marca e associação a causa de grande importância social como apoiador institucional do evento. O Sr. Renato Bonfim ponderou sobre a necessidade de serem informados com relação as tomadas de decisões por parte da Mesa Diretora. Em seguida, a Sra. Dayse César Franco Bernardi salientou que é preciso haver um apoio estratégico do CONANDA neste evento e que todos os Conselheiros sejam informados sobre as decisões tomadas pela Mesa Diretora, possibilitando a abordagem do tema em sua complexidade, questionando como seria feita a escolha da representação do CONANDA no debate, e pontua reiteradamente que deve haver uma participação técnica e política mais ampla nestas questões. A Sra. Juliane Santos afirmou que os encaminhamentos estão sendo pautados no Conselho, concordando que deve haver um maior apoio institucional, e que seja uma pauta inserida nas prioridades de discussão, principalmente na construção da política pública voltada para a proteção social de criança e adolescente em situação de risco, violência e vulnerabilidade. A Sra. Glícia Salmeron Miranda ponderou que a questão já havia sido discutida na Mesa Diretora, que obteve o entendimento que deveria ser autorizado, assim, deveriam dar seguimento e deliberar sobre os próximos encaminhamentos de que tratam o Regimento Interno. Em relação aos informes, o Sr. Edvaldo Ferreira de Lima salientou as orientações aos CEDCAs quando a aquisição de equipamentos e serviços tecnológicos para os adolescentes do CPA, com a indicação de que seriam financiados pelo Fundo Nacional, solicitando uma atualização sobre esse processo. Questionou ainda quanto a retomada da discussão sobre as orientações. Em seguida, o Sr. Eduardo Vieira Mesquita declarou que é preciso observar o Regimento Interno, que dispõe que a Mesa Diretora tem as suas atribuições e a Secretaria-Executiva operacionaliza aquilo que for definido pelas instâncias que possui competência deliberativa no âmbito do Conselho, e questões institucionais podem ser trazidas para o diálogo no plenário, com definição para deliberação. Como sugestão para facilitar a comunicação interna entre os conselheiros, propõe a disponibilização de extrato da reunião da Mesa Diretora, contendo os itens discutidos e os encaminhamentos dados. Com relação aos equipamentos a serem disponibilizados aos adolescentes que compõem a CPA, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com decisão aprovada pelo CONANDA no ano de 2020, disponibilizará 47 equipamentos para os adolescentes que representam nacionalmente os seus estados no CONANDA, rememorando sugestão feita na Assembleia anterior pela Sra. Glícia Salmeron Miranda, para que adotassem o mesmo procedimento para os representantes estaduais do CPA. Informou que foram encaminhados, via e-mail, extrato das deliberações da Mesa Diretora, assim como as deliberações da assembleia anterior. O Sr. Edmundo Kroger, Representante da Sociedade Civil - CECUP - Centro de Educação e Cultura Popular, em nome do Fórum Nacional DCA, deu as boas-vindas a nova presidente, afirmando que a mesa agiu corretamente ao dar um encaminhamento de forma imediata, parabenizando ao CNJ pelo convite para participarem do evento, salientando que o debate deve ser aprofundado, para além do uso da logomarca do CONANDA. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro acatou a sugestão, informando que a Mesa Diretora faria o envio das demandas apresentadas e encaminhamentos, para que todos os Conselheiros tomem ciência, e se necessário possam se manifestar nas próximas reuniões. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro deu continuidade à discussão da pauta, com o item que trata do Relato - Comissão de Mobilização e Formação – CMF: A Sra. Juliane Santos iniciou a leitura do relato da reunião da Comissão em epígrafe, realizada dia 14 de julho, em que discutiram sobre o andamento do processo relativo ao Projeto das Caravanas, que compõe o Planejamento Estratégico, com a deliberação do CONANDA pelo valor de 2,5 milhões para a execução do Projeto, a ser realizado por meio de PRODOC. O projeto possui vigência até dezembro de 2021 e haverá aditivo com prorrogação de prazo para estender o período de execução. Sendo realizados questionamentos quanto ao edital e qual modalidade a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente está organizando para selecionar a instituição. Com a resposta de que será um edital de concorrência para a seleção de organização da Sociedade Civil aberta para a participação de instituições interessadas. Pontuando que será garantido a continuidade do processo de contratação, respeitando a deliberação do CONANDA, mas deverá seguir a sua orientação de indicação dos caminhos jurídicos para a conclusão do processo, e que o processo ocorrerá por meio da organização dos estados ibero-americanos. A Conselheira Vera Maria Oliveira Carneiro finaliza a discussão e sugerindo como encaminhamento que seja observada ressalva quanto ao edital para possibilitar a participação das instituições, buscando não impossibilitar a participação da FLACSO. Havendo uma avaliação quanto as metas executadas e não executadas do plano de ação 2019/2020 e posterior construção do novo plano de ação, solicitou que a Sra. Maria Izabel da Silva apresentasse as planilhas com o monitoramento das ações executadas e das ações do novo plano. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro, Movimento da Organização Comunitária, esclareceu que de acordo com o encaminhamento dado pela FLACSO, não caberia a participação através de um edital, por ser uma questão de cooperação internacional, diferente do edital regido pela lei do MROSC. O Sr. Edmundo Kroger, representante da Sociedade Civil - CECUP - Centro de Educação e Cultura Popular, afirmou que esta decisão pode gerar complicações futuras, uma vez que o CONANDA aprovou no exercício passado a transferência dos recursos para realização das caravanas para a FLACSO, para OEI, e a decisão do CONANDA está amparada na Lei 13.019, que excetua os órgãos internacionais de realização de chamamento público, afirmou que a não transferência de recursos pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para a FLACSO e para OEI seria caracterizada como crime de responsabilidade fiscal, por descumprimento de determinação

legal. Ante o exposto, a Sra. Juliane Santos afirmou que o relato esclarece os posicionamentos de todos os membros da comissão, em caso de dúvidas em relação ao que foi discutido, expôs que caberia a participação de representantes da Secretaria Nacional de Criança e Adolescente para elucidação dos apontamentos apresentados. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro explicitou que de forma alguma houve a falta de execução da deliberação do Conselho, de acordo com a Resolução 137 do CONANDA, que dispõe que o Conselho de Direitos delibera, mas quem executa é o Poder Executivo, seja ele Municipal, Estadual ou Federal, e de acordo com a deliberação do Conselho a decisão de alocar recursos do PRODOC para o Projeto Caravanas foi acatada e executada, estando na fase de elaboração do Termo de Referência, com o chamamento público a ser realizado em breve. O Sr. Roberto Wagner da Silva Rodrigues dispôs que podem deliberar sobre o objeto, mas a implementação depende de um conjunto de normas, e o gestor deve fazer escolhas com base nas normas vigentes, caso contrário, os acordos internacionais serão auditados pelo Tribunal de Contas da Controladoria Geral da União. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita acrescentou afirmando que a Secretaria Nacional do Direito da Criança cumpriu a determinação do CONANDA de transferência dos recursos para a o Projeto de Caravanas, no tempo certo e para o organismo adequado. Expondo que de acordo com a decisão do CONANDA a execução seria realizada diretamente pela FLACSO, afirmando que cabe ao Poder Executivo a discricionariedade de execução. A Sra. Salete Valesan Camba, representante da FLACSO, expressou seu entendimento no sentido de que não há disputa de recursos, sendo uma parceria de longa data, com a compreensão de que é preciso uma maior discussão sobre o que significa a cooperação técnica internacional, havendo a possibilidade de atuação com assinatura direta entre a FLACSO, a Secretaria e o Ministério, através de um PRODOC, que passa a ter a regulamentação da ABC em diálogo com o Ministério e com a Legislação Nacional, que rege o Marco Regulatório Internacional e estabelece acordos de cooperação técnica que tenham o mesmo objetivo com o organismo internacional e com o ente federado, no caso o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Destacando a importância de atenção para que os diálogos não fragilizem as relações de parceria de instituições com a Secretaria e o CONANDA, preservando a missão de cooperar e fortalecer a pauta, salientando que não se posicionaram contrários ao edital, entretanto, afirma que o diálogo que se estabeleceu até o mês de dezembro não teria sido neste sentido. Visando otimizar o tempo da reunião, o Sr. Eduardo Vieira Mesquita sugeriu que fosse estabelecido prazo para as falas ou uma revisão das metodologias da apresentação. Em resumo, a Sra. Juliane Santos pontuou que o foi deliberado pelo Conselho quanto ao Projeto Caravanas, que em conjunto Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente, como órgão executor das deliberações do Conselho, apresentou a modalidade juridicamente mais adequada para a contratação da instituição, por meio do edital, como disposto pela representante da FLACSO, que respeita a decisão da Secretaria na realização do edital de chamamento público em processos seletivos, afirmou que esta modalidade garante a ampla participação de instituições interessadas para a execução desse projeto. Portanto, afirma que a observação feita com relação ao edital é que este garanta a participação de instituições, e não apresente restrições. A Sra. Glícia Salmeron Miranda solicitou que a deliberação do ponto de pauta em questão fosse postergada para o dia seguinte, possibilitando a elucidação dos pontos colocados. Em atendimento a solicitação feita pela Conselheira Glícia Salmeron Miranda, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro afirmou ser importante que a discussão fosse postergada, possibilitando que os demais Conselheiros ao decorrer do dia possam tomar conhecimento do que foi tratado na Assembleia anterior, se colocando à disposição para sanar possíveis dúvidas sobre a questão. O Sr. Edmilson Ramos Camargos corroborou com o encaminhamento. Em razão da extensa pauta a ser deliberada no dia seguinte, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro expressou que deve haver uma organização para que a retomada desse ponto na pauta do dia seguinte não prejudique os trabalhos a serem realizados. Como esclarecimento quanto a esse ponto, o Sr. Antônio Lacerda Souto, representante do Fórum DCA, afirmou que a deliberação foi no sentido de que as caravanas seriam realizadas pela FLACSO, justificando que a mesma acompanhou todo o processo da conferência nacional, com um envolvimento e contribuições importante nas conferências, uma vez que o principal objetivo das caravanas seria avaliar o resultado das conferências, em especial da 11ª Conferência. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita concordou com a sugestão de retirar a questão de pauta, possibilitando uma análise mais ampla, em razão da natureza e particularidades da ação e das. Acatada a sugestão de encaminhamento, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro pontuou que a maioria dos conselheiros se posicionaram favoráveis a sugestão, com o objetivo de amadurecer a discussão sobre este ponto. O Sr. Renato Bonfim solicitou que fosse respeitado a metodologia adotada pela Comissão de Mobilização e Formação, parabenizando o encaminhamento pelo amadurecimento da discussão sobre o edital. Não havendo manifestações adicionais, a Sra. Juliane Santos registrou o parecer do CONANDA pela suspensão da discussão, e retomada da mesma na Reunião Ordinária do dia 22 de julho. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro procedeu a votação do encaminhamento, sendo registrados 11 votos favoráveis. Dando continuidade à apresentação, a Sra. Juliane Santos pontuou que foi sinalizado a discussão das ações executadas e não executadas do Plano de Ação 2019/2020, e a construção do novo Plano 2021/2022 da CPA, quanto ao aspecto dos itens da planilha, sugeriu que fossem apontados aqueles que tiverem algum destaque, e ao final da explanação os Conselheiros que tiverem algum destaque façam a indicação. A Sra. Maria Izabel da Silva iniciou a apresentação tratando da entrega e ação, ponderando sobre os desafios de assegurar o funcionamento do Comitê de Participação de Adolescentes, que tem o objetivo de promover a participação e protagonismo dos adolescentes do CPA. Como primeira entrega, pontuou a contratação da FLACSO Brasil para o desenvolvimento das atividades propostas, e de acordo com a Carta Acordo, com o prazo definido de até dezembro de 2021, porém, considerando a não realização de atividades presenciais, informou que há recursos em conta na OEI e fizeram uma proposta de aditivo de prazo da Carta Acordo para validar a atividade até dezembro de 2022, cabendo a CMF o acompanhamento da assinatura do aditivo de prazo da Carta Acordo, que está em andamento. Quanto a segunda entrega, indicou a finalização do processo de recomposição dos CPA, com a substituição de representante que solicitou sua saída. A indicação dos conselhos estaduais em dois conselhos ainda não indicados, solicitando a força política do CONANDA, uma vez que todas as tratativas da Secretaria-Executiva da equipe da FLACSO não surtiram efeito. Assim, informa que o DF e o Pará não indicaram seus adolescentes desde o início das tratativas no mês de agosto, e os conselhos estaduais que não ratificaram as representações existentes da gestão anterior, São Paulo e Tocantins, e o Rio Grande do Norte precisa substituir o titular, porque o adolescente solicitou sua saída. Informou que fizeram a entrega da plataforma virtual, e como a ação estão cadastrando os integrantes do CPA na plataforma, cumprindo o disposto na Resolução 191 de 2017, Artigo 10. Informou que foram feitas propostas de ajustes, tanto do ponto de vista da acessibilidade para crianças, adolescentes e adultos com deficiência, quanto de transformar a plataforma em um ambiente que possa inclusive ser útil aos conselhos estaduais. Pontuou sobre a revisão da Resolução 199/2017, que aprova o documento de orientações para participação com proteção do CPA no CONANDA. Citou as ações de formação, visando garantir o acompanhamento dos adolescentes e a participação efetiva dos CPA nas atividades, através das ações de entrega de equipamentos e de pacote de dados para os integrantes do CPA. Afirmou que a CMF definiu ser importante fazermos uma discussão e trazer ao plenário referente ao provisionamento de recursos para garantir pacotes de dados de Internet de forma continuada. Ainda a realização de comunicação sobre CPA, produzindo vídeos, *releases*, vídeos, podcasts, elaboração e divulgação de boletins virtual mensal, sempre após a assembleia. Contando com a estruturação da página do CPA no site do CONANDA, o apoio a criação e/ou implementação dos CPAs locais, tendo como ação a produção de cartilha e *folder* com orientações sobre a criação, implementação dos CPA nas localidades, devendo definir fluxo de aprovação. A próxima realização de oficinas de informação, a orientação sobre criação e implementação dos CPAs locais, tendo agendada uma oficina nacional virtual para julho e as oficinas regionais para setembro, outubro e novembro. E para o ano que vem, de acordo com o disposto na Carta Acordo, com recursos de liberados e destinados a visita técnica aos estados e ao Distrito Federal, a realização de oficinas regionais presenciais, e recomendar aos conselhos municipais e estaduais que criem linhas de financiamento dos seus fundos para a constituição, formação, mobilização e acompanhamento da participação da CPA. Apresentação do que foi trabalhado na planilha quanto a questão da realização das caravanas de monitoramento das conferências nacionais, com o relato do que foi planejado. Encerrada a apresentação e não havendo destaques, o Sr. Lucas Batista de Carvalho informou que faria o encaminhamento aos conselheiros da minuta de resolução sobre estudo e análise das recomendações da CGU, facilitando a discussão da reunião do dia seguinte. Apontando a importância das indicações das representações externas, solicitando aos Conselheiros e Conselheiras da sociedade civil que discutam internamente e apresentem os nomes na reunião do dia seguinte. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro informou que a CMF não concluiu o planejamento, e talvez houvesse a necessidade de realizar reunião extraordinária para sua conclusão, solicitando um encaminhamento por parte do plenário. A Sra. Juliane Santos fez o encerramento da relatoria, sugerindo a leitura dos encaminhamentos dados pela Comissão. Assim, ficou acordado pela Comissão solicitar informações da Secretaria Nacional dos Direitos das Crianças e do Adolescente quanto a situação do pedido de prorrogação de prazo para a Carta Acordo com a FLACSO e o MMFDH para a continuidade das ações relativas ao CPA que se encerram em agosto. O segundo ponto é a composição do Conselho Gestor, mantendo a estrutura já definida, da indicação de dois conselheiros do Governo, dois da sociedade civil e dois adolescentes. No aspecto da revisão da resolução, que a Secretaria-Executiva pudesse compartilhar os encaminhamentos anteriores e resgatar as discussões para revisão e elaboração de nova proposta, possibilitando que a Comissão organize e planeje a construção da nova proposta. Encaminhamento do Conselho pela suspensão da discussão, a retomada na reunião ordinária do dia 22 de julho, dos pontos que ficaram pendentes para discussão enquanto planejamento estratégico. Propiciando uma melhor organização nas discussões do conselho. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro declarou encerrada a reunião do dia 21 de julho, informando que retornariam no dia seguinte, às 8h30, agradecendo a presença de todos.

ABERTURA 22/07/2021. Iniciando o segundo dia da 294ª Assembleia do Conanda, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro procedeu a verificação do quórum. Verificado como suficiente, procedeu a chamada dos membros conselheiros no exercício da titularidade: Pela Associação Nacional de Centros de Defesa da Criança e Adolescente, Conselheira Maria Ribeiro da Conceição; Pela Federação Nacional das APAES, FENAPAES Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita; Pelo Movimento de Organização Comunitária, Conselheira Vera Maria de Oliveira Carneiro; Pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselheira Glícia Thais Salmeron de Miranda; Pelo Conselho Federal de Serviço Social, Conselheira Magali França; Pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, CNPE, Conselheiro Edmilson Ramos Camargos; Pela Rede Cidadão, Diego Bezerra Alves; Pela Sociedade Brasileira de Pediatria, doutor Cláudio Orestes Brito Filho. Pelo Governo: Pela a Secretaria Especial de Trabalho do Ministério da economia, Conselheiro Ramon Farias Santos; Pela Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia, Conselheiro Pablo Rangel Mendes; Pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, Conselheira Carla Nogueira do Vale Carvalho. Pelo Ministério da justiça e segurança pública, Conselheira Daniela Porto; Pelo Ministério da educação, Conselheira Raquel Tavares Vieira John; Pela Secretaria Nacional da Família, Conselheiro Marcelo Porto Dias; Pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania, Conselheira Juliane Souza dos Santos; Pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselheira Fernanda Ramos Monteiro; Representantes da CPA: Stefane Monique; Kauã Araújo Casimiro; William Eleutério. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro declarou aberto o segundo dia da Reunião da 294ª Assembleia Ordinária, cumprimentando os conselheiros e adolescentes presentes na reunião. Seguiu para a aprovação de pauta, a seguir transcrita: 8h30 às 9h: Continuação do relato da Comissão de Mobilização e Formação. 9h às 9h30: Indicação das representações externas: CONAETI, FÓRUM PETI, CNDH e como palestrante nos fóruns estaduais e distritais de aprendizagem profissional do Brasil, FAP/BR, dia 18 de agosto. 9h30 às 10h30: Resolução do Grupo Temático de Estudo e Análise das recomendações da CGU. 10h30 às 11h00: Relato da Comissão de Orçamento e Finanças. 11h00 às 12h00: Relato da Comissão de Políticas Públicas. 12h00 às 13h00: Relato da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar. Propôs a inclusão da alteração do horário da 295ª Assembleia, para a sua realização nos períodos da manhã e tarde, organizando para estender a discussão, se for necessário, no período da tarde, na próxima Assembleia. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro rememorou que na reunião da Mesa Diretora havia a discussão para inserir em pauta a questão da posição do CONANDA em relação a volta às aulas presenciais. Em razão da pauta extensa, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro sugeriu que a Comissão proponha a inclusão da discussão para a próxima Assembleia. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro corroborou com a sugestão, aplicando a mesma metodologia para os demais pontos que exijam debates complexos. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro informou que a pauta seria votada da forma como apresentada, com a adoção do encaminhamento de postergar discussões complexas para a próxima Assembleia. Não havendo ajustes adicionais, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro registrou 15 votos favoráveis a pauta na forma apresentada. Prosseguiu ao Item que trata da continuação do relato da Comissão de Mobilização e Formação: Retomando a apresentação, a Sra. Juliane Souza dos Santos fez um resumo do que foi discutido anteriormente, em seguida, franqueou a palavra para manifestações dos presentes. O Sr. Edmilson Ramos Camargos informou que a sociedade civil discutiu internamente tentando buscar caminhos para a resolução da questão, propondo que seja deliberada na próxima Assembleia, fazendo o convite para participação dos integrantes da FLACSO responsáveis pelo desenvolvimento dos trabalhos das caravanas. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro colocou a proposta de encaminhamento de levar a questão para a 295ª Assembleia em discussão. O Sr. Roberto Wagner da Silva Rodrigues propôs que um representante da Consultoria Jurídica do Ministério possa participar do debate e esclarecer quais são as questões que existem nesse tipo de execução orçamentária e financeira. O Sr. Renato César Ribeiro Bonfim propôs que a questão não retornasse para a Comissão, uma vez que já foi discutida com a participação da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente e contanto com a participação da FLACSO, levando-a somente para a Assembleia, fazendo a oitiva dos representantes envolvidos neste contexto, evitando desgastes desnecessários. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro, como parte integrante da coordenação da Comissão, afirmou não ser necessário retornar o ponto para a Comissão, apresentando-a apenas na Assembleia. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita explicitou ter sido contemplado nas falas anteriores. Sintetizando as propostas apresentadas, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro informou que a questão retornaria para a próxima reunião ordinária, com o convite para o Sr. Carlos, a Sra. Telma e a Sra. Salette para prestar esclarecimentos, encaminhando o convite para que um representante da jurídica da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente participe da reunião, para prestar os devidos esclarecimentos. Em seguida, entrou em regime de votação para deliberar sobre a proposta apresentada. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que a proposta foi aprovada por unanimidade. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro seguiu ao próximo item da pauta, que trata da indicação das representações externas: CONAETI, FÓRUM PETI, CNDH e como palestrante nos fóruns estaduais e distritais de aprendizagem profissional do Brasil, FAP/BR, dia 18 de agosto: Informando os nomes das indicações do Governo, a saber: Sra. Luciana Oliveira e Sr. Fernando Monteiro, e as indicações da sociedade civil, Sr. Marcelo Acácio da Silva e Sr. Sérgio Eduardo Marques da Rocha. Foi informado que as indicações dos adolescentes seriam decidida na próxima reunião, a ser realizada dia 03. Quanto a indicação das representações externas, o Sr. Edmilson Ramos Camargos fez o informe dos seguintes nomes: Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil - CONAETI: Sr. Diego Bezerra Alves; Sra. Heloísa de Souza Dantas. Pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho - FÓRUM PETI: Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda; Sra. Marta Volpi. Pela Comissão Permanente Direitos da População em Situação de Rua do Conselho Nacional de Direitos Humanos - CNDH: Sr. Renato César Ribeiro Bonfim; Sra. Sidnéia Bueno Mariano. Pela Comissão Permanente Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade do CNDH: Sra. Maria Ribeiro da Conceição; Sr. Cláudio Orestes Britto Filho. Como palestrante do Fórum de Aprendizagem, definido o Sr. Diego Bezerra Alves. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro prosseguiu ao item seguinte da pauta, que trata da Resolução do Grupo Temático de Estudo e Análise das recomendações da CGU: Foi informado que a Mesa Diretora apreciou a matéria, e definiu ser importante a implementação de um grupo temático sobre o tema, consultando os conselheiros se de fato é necessária a criação do grupo temático, visto que pelo relatório da CGU tem interface com as Comissões, podendo ser distribuído para que façam essa análise em relação ao relatório. O Sr. Edmilson Ramos Camargos ponderou que de acordo com o debate realizado, a criação de um grupo temático exigiria um prazo, sendo mais eficiente a realização do debate dentro das Comissões e fazer a apresentação de parecer sobre o tema na próxima assembleia. Não havendo posicionamentos contrários, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro entrou em regime de votação para deliberar sobre a proposta de encaminhamento de distribuição para as Comissões do relatório da CGU, informando que na próxima reunião seria inserido como ponto de pauta para discussão em plenária. O Sr. Renato César Ribeiro Bonfim pontuou quanto a dificuldade de conciliar as diversas demandas das comissões, salientando que a análise do relatório da CGU por cada Comissão pode onerar os trabalhos, aventando a possibilidade de produzir um material de boa qualidade, consistente que reproduza o sentimento conjunto do colegiado. Em resposta, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro afirmou que seriam apenas 13 recomendações feitas pela CGU, sendo seis para o CONANDA, com a possibilidade de distribuí-las para as Comissões pertinentes, sem prejuízos aos trabalhos. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro colocou em votação a proposta de encaminhamento para distribuição para as Comissões do relatório da CGU, para que seja apresentado na próxima Assembleia como ponto de pauta. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro registrou 17 votos favoráveis, declarando aprovado. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro informou que haviam debatido no dia anterior que haveria a necessidade da reunião extraordinária da CMF para concluir o planejamento. Solicitando que a proposta fosse colocada em votação. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro informou que o encaminhamento da realização da extraordinária da CMF foi aprovado com 15 votos, a ser realizada no dia 12 de agosto. Ressaltou que se trata de item extrapauta. A Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro discordou quanto ao entendimento de que se trata de questão extrapauta, afirmando que a solicitação consta dos registros da reunião realizada no dia anterior. A Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda pontuou que se houver alteração do calendário, seja trazida na próxima assembleia uma proposta de cronograma com a flexibilidade das datas, possibilitando a realização de reunião extras das comissões. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita corroborou com a proposta apresentada pela Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda. Como encaminhamento, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro que as comissões que desejarem realizar reuniões extraordinárias devem informar à Secretaria-Executiva a data definida, colocando em votação a proposta de que cada comissão apresente ao plenário o cronograma com datas de possíveis reuniões extras para ser aprovada na próxima plenária. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro registrou 18 votos favoráveis à proposta. Dando continuidade, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro passou ao Item que trata de relato da Comissão de Orçamento e Finanças: O Sr. Edvaldo Ferreira de Lima iniciou o relato da Comissão de Orçamento e Finanças, focando na pauta do planejamento estratégico 2021/2022, afirmando que o principal desafio da Comissão é garantir a execução do Fundo, pontuando que no último planejamento do biênio 2019/2020, foram elencados os principais desafios do CONANDA a partir do que já foi elaborado através das conferências, e estes desafios auxiliaram a composição do planejamento das Comissões. Assim, retomaram o planejamento anterior, com a identificação de cada ação, avaliando o que foi implementado ou não pela Comissão, procedendo a supressão ou reformulação das ações da Comissão anterior. Destacando os seguintes pontos na análise: A criação do painel de monitoramento dos gastos com a criança e adolescente, priorizar recursos para crianças e adolescentes na LDO. Incidir junto aos parlamentares para destinar recursos das emendas impositivas para a pauta de crianças e adolescentes, tendo em vista orientação do biênio passado para os conselhos estaduais, sendo realizado um levantamento dos fundos já regularizados, dando continuidade ao monitoramento dos fundos estaduais e municipais. A publicação de lei que regulamenta a destinação de recursos a fundo a fundo, com a criação de minuta em relação a esta lei. Apresentou os seguintes encaminhamentos: Convidar servidor do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos para fazer a uma apresentação sobre o orçamento do Fundo na próxima Assembleia, estendendo o convite

a um representante da Secretaria, para que todos os conselheiros tenha o entendimento daquilo que foi orçado, executado e a situação atual do Fundo, proceder ao diálogo com parlamentares ligada à pauta de criança e adolescente para destinação de emendas impositivas para o Fundo, sugestão de que o Sr. Pablo Rangell Mendes Rios Pereira fizesse um informe sobre o orçamento para os membros do CONANDA, uma vez que planejamento passado foram constatados alguns elementos de ações que não são executáveis. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro franqueou a palavra para manifestações. O Sr. Edmundo pontuou dois temas centrais, quanto aos PLs em circulação no Congresso, que dizem respeito diretamente ao Fundo, entendendo que questões técnicas sejam encaminhadas à Comissão de Orçamento para avaliação das questões fiscais, tributárias e orçamentárias. Ponderou sobre o problema do orçamento que estão represados, com mais de 100 milhões de reais, e que não foram objetos do relato como proposta, afirmando que há ciência quanto a decisão de utilizar os recursos ser feita pelo Ministério, entretanto, o mesmo não tem feito a liberação, e afirmou que não podem continuar responsabilizado o teto dos gastos pela não liberação desse recurso, salientando que o tema do orçamento precisa entrar na pauta da COF. O Sr. Vicente cumprimentou a todas e todos, declarando que a sociedade civil, enquanto mobilização do Plano Nacional está muito bem representada, afirmando que buscam o melhor pelos direitos da criança e do adolescente. Enquanto sociedade civil, afirmou se manterem na mobilização, no monitoramento e no acompanhamento das políticas pelo direito da criança e do adolescente. A Sra. Sidnéia Bueno Mariano solicitou que após a apresentação sobre o planejamento fossem inseridos outros assuntos, como a questão do retorno às aulas. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita ressaltou a importância das questões apresentadas, entretanto, solicitou que fossem apresentadas ao final da reunião, para que seja possível concluir a apresentação da Comissão de Orçamento. O Sr. Edvaldo Ferreira de Lima deu continuidade à apresentação, reiterando que foi retomado ponto a ponto do planejamento, com a reavaliação e reformulação a partir das orientações do Coordenador, dentro do que é possível em razão do impedimento da elaboração de lei, de minutas e também ações já superadas. Como primeiro desafio, pontuou o monitoramento da execução do PPA 2021/2023, com o acréscimo das leis orçamentárias 2021/2022, com a entrega de documento com as prioridades para o programa do governo federal, acompanhada da execução do programa da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais órgão do governo federal. Com o desafio de fortalecer os fundos dos direitos da criança e do adolescente, e efetivá-los como instrumentos de fortalecimento da Política de Direitos. O outro desafio apontado seria monitoramento do financiamento da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurando a efetiva aplicação dos recursos de financiamento da política, a entrega de resoluções aprovadas, a elaboração de nova resolução do CONANDA em substituição da resolução 186 de 24 de abril de 2017, que trata da Comissão de Seleção de Projetos, estendendo a atuação da Comissão, e ainda elaborar resolução que trata do monitoramento dos projetos. Pontuou sobre a necessidade de prospectar metodologias de monitoramento do financiamento das políticas da criança e do adolescente, e como último desafio, a execução de cem por cento dos recursos do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, visando o descontinenciamento e o acompanhamento da priorização destes recursos, com a entrega referente a levantar os recursos destinados às políticas da criança e adolescente distribuir na LOAS 2021 para os ministérios, incidindo na elaboração da LDO para assegurar o orçamento junto ao poder executivo e o aumento dos valores destinados para o Fundo. Quanto a Resolução 127, informou dúvida por parte da Comissão, questionando se a utilização dos recursos seria para o momento emergencial em razão do atual cenário pandêmico, uma vez que os recursos do Fundo não são permitidos para a construção e compra de materiais, sendo atribuição das secretarias de assistência fazer essa destinação de recursos para compra de material de construção e também para manutenção do conselho tutelar nos municípios. Em resposta, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro afirmou ser importante o ponto trazido pela Comissão quanto ao aprofundamento dos estudos sobre a possibilidade de uso de recurso do Fundo para as ações listadas pela Comissão, entretanto, ressaltou que além da Resolução 137, o Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente é regido pela Lei 4.320/64, e com a vedação de utilização de recursos do fundo para estes fins, porque o Fundo tem uma natureza complementar, ressaltando que deve haver um compromisso do gestor municipal, estadual ou federal na pauta da criança, afirmando que as leis que criam os conselhos têm que declarar que o Governo irá garantir o funcionamento administrativo e financeiro do respectivo Conselho, de forma que o recurso do Fundo será utilizado para financiar ações e projetos. Encerrada a apresentação, a Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda propôs a emissão de uma nota técnica sobre a questão, sugerindo que na próxima Assembleia, a Comissão de Orçamento traga atores centrais para que esclareçam sobre a utilização do recurso do Fundo Nacional. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro concordou sobre a necessidade de se manifestarem em relação à questão do uso do recurso do Fundo, como encaminhamento em relação ao relato da Comissão, informou que será feita uma nota técnica pela Secretaria-Executiva, a ser apresentada na próxima Assembleia, para que todos tomem ciência e deliberem, possibilitando o encaminhamento da mesma aos conselhos estaduais. Pontuou que seria importante aprovar o planejamento apresentado, e dentro do que foi relatado, questionou se existiria algum ponto a mais a ser incluído. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda apresentou como proposta a ampliação da divulgação da nota técnica. Assim, em não havendo manifestações adicionais, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro entrou em regime de votação para deliberar sobre a nota técnica que esclarece a questão do uso do recurso do fundo para os Conselhos Municipais, a ser apresentada na pauta da próxima Assembleia, e na sequência, a deliberação sobre o planejamento e relato da COF. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro registrou 18 votos favoráveis ao encaminhamento da elaboração de Nota Técnica. Em seguida, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro iniciou a votação do próximo ponto, que trata do relatório da COF. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro registrou que foi aprovado por 17 votos favoráveis. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro prosseguiu ao item que trata do relato da Comissão de Políticas Públicas: A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda iniciou a apresentação do relato, abordando ponto a ponto da continuação das discussões sobre o Plano de Ação 2021/2022, o planejamento e os desafios, com o intuito de dar continuidade as propostas que já estavam no planejamento do biênio anterior, e acrescentando propostas que serão complementadas no decorrer do processo de construção. Com relação ao fortalecimento da convivência familiar foram mantidas as ações, e incluída a avaliação e monitoramento do projeto relacionado as mulheres encarceradas para acompanhamento da execução do projeto, contando com um financiamento que utiliza recursos do Fundo do CONANDA, sendo a entidade Terra dos Homens a executora do projeto, contando com um conjunto de três ações: articular com o CNAS e com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e solicitar ao CNJ as informações sobre o cumprimento das decisões com relação aos dois *habeas-corpus* que existem e que também são objeto de discussão junto ao CNJ, inclusive, uma Comissão quanto à situação dessas mulheres no sistema penitenciário, e solicitar a participação de representante do CONANDA nas discussões sobre a matéria. Como encaminhamento, enviar ofícios para levantamento da situação do projeto, e na próxima reunião haja o comparecimento de um representante da Terra dos Homens para elucidar sobre o processo de execução do projeto, e a elaboração dos ofícios a serem encaminhados para esses órgãos, para que possam trazer subsídios e informações com relação a essa pauta, possibilitando um posicionamento formal por parte do CONANDA. A Sra. Dayse César Franco Bernardi questionou se houve uma extensão da ação para a questão da garantia da convivência familiar e comunitária para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Em resposta, a Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda informou que na discussão nesse sentido, e será trazida em uma próxima assembleia a discussão com relação ao que já foi deliberado pelo CONANDA, principalmente em relação à garantia dos direitos das meninas que cumprem medidas socioeducativas. A Sra. Dayse César Franco Bernardi afirmou ser importante garantir que o polo ativo da adolescente mãe pudesse ser acrescentado na discussão. O Sr. Ramon de Faria Santos complementou nesse ponto específico, quanto a fala da Sra. Juliane Souza dos Santos na Comissão, que muito contribuiu com o relato do projeto de avaliação e atualização do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, afirmando que pretendem inserir como uma das ações nesse ponto específico do planejamento. Como encaminhamento, a Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda afirmou que é necessário que estes ofícios sejam encaminhados até a próxima assembleia, e que seja trazido para a Comissão as informações do retorno desses ofícios. A Sra. Dayse César Franco Bernardi pontuou o acréscimo da questão socioeducativa, solicitando a participação de ente que dirige este eixo, e também representante do Conselho Nacional dos Direitos Humanos para participar da próxima reunião. Como encaminhamento, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro pontuou que será feito o convite ao representante do Terra dos Homens para fazer o levantamento da situação do projeto atual na reunião da Comissão, considerando a questão das adolescentes do socioeducativo nos encaminhamentos dos ofícios. A Sra. Juliane Souza dos Santos fez uma consideração quanto à questão socioeducativa, que conta com medidas de internação e semiliberdade executadas pelos estados, e também o eixo socioeducativo em meio aberto, executado pelos municípios dentro da Assistência Social. Questionando para qual eixo as definições serão direcionadas. Em resposta, a Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda informou que o trabalho que está sendo proposto é com relação as duas decisões do HC, ou seja, da decisão do CNJ com relação ao socioeducativo, que trata dos direitos das crianças e das adolescentes meninas que cumprem medidas socioeducativas em regime de internação, não tratando da política do meio aberto, uma vez que vinculação é com relação à questão do HC e a convivência. A Sra. Dayse César Franco Bernardi informou que não foi registrado no encaminhamento o acréscimo do ofício extensivo ao Conselho Nacional de Direitos Humanos e representante sistema socioeducativo. Quanto a representação do sistema socioeducativo, a Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda informou que será encaminhada à diretoria competente dentro da Secretaria Nacional. Dando continuidade à apresentação, pontuou sobre o desafio ao debate referente a aprendizagem, com os objetivos que estão dentro da articulação das políticas que envolvem o processo de aprendizagem na qualificação, informando que todas as ações foram mantidas, contando com o aprofundamento do debate referente a aprendizagem, na interface com o Ministério da Educação, Ministério da Mulher e Ministério da

Economia, e o futuro Ministério do Trabalho. Salientando a importância do levantamento das cotas de aprendizagem, fomentar as ações para alcançar as cotas previstas em Lei, com vistas a deliberar sobre o produto apresentado que trata das práticas em benefício de aprendizagem, propostas a partir da criação de um GT. Antes de trazer a proposta de criação de GT, afirmou que deve ser feito um processo de escuta da Comissão e da sistematização das informações, com ofícios a serem encaminhados ou a realização de uma reunião ampliada com os atores do Sistema S, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a representação do Ministério da Economia. O Sr. Ramon de Faria Santos pontuou que o tema da aprendizagem é latente na CPP, no planejamento que foi iniciado na última reunião, principalmente do papel central que o CONANDA tem na orientação dos Conselhos Municipais que fazem o registro das entidades sem fins lucrativos para atuarem como entidades formadoras de aprendizagem no país, propondo que essas discussões e outros temas relacionados a aprendizagem, como a questão do cumprimento da cota, que ainda é defasado principalmente em cidades do interior do país, possam ser debatidos pelo CONANDA, possibilitando a formulação de encaminhamentos que otimizem as políticas de aprendizagem, criando mais vagas e oportunidade de profissionalização para os adolescentes. Assim, o GT congregaria todos os atores envolvidos, desde a fiscalização, passando pelas entidades formadoras, representantes de empresas e Sistema S, também aprendizes que já estão contratados e os conselhos municipais. O Sr. Diego Bezerra Alves corroborou com as colocações feitas pelo Sr. Ramon de Faria Santos, sobre a importância do GT para avançar na temática da aprendizagem, pontuando a normatização através da Resolução do CONANDA, que diz respeito aos registros do Conselhos Municipais para aprendizagem. Devendo fazer recomendações para os municípios, propondo que no âmbito do GT fizessem uma discussão que favoreçam a política da aprendizagem. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda informou que ficou decidido que inicialmente não seria discutido sobre a criação do GT, e sim sobre a realização de uma reunião ampliada da Comissão com os seguintes órgãos: MEC, MTE, MMFDH, OET, MDS, MPT o Fórum de Aprendizagem e o Fórum Nacional PET, para levantamento de informações e subsídios em relação a situação da aprendizagem e decidir pela necessidade ou não da criação do GT. Dando continuidade à apresentação, pontuou o próximo desafio analisado, da proporção de desenvolvimento integral da saúde mental e bem estar de crianças e adolescentes, com o objetivo de aprimorar os conhecimentos sobre essa realidade e identificar as demandas relacionadas ao eixo. Ponderou sobre proposta de inclusão de desafio com relação a pauta da educação, convidando a representação do Ministério da Educação para que informe a atual situação desta proposta de resolução, através do Conselho Nacional de Educação e a realização de reunião conjunta com a Comissão de Mobilização e Formação para a escuta sobre o retorno às aulas de forma segura de crianças, adolescentes e professores. O Sr. Edmilson Ramos Camargos apontou a importância da participação do Fórum Popular Nacional de Educação neste diálogo. O Sr. Ramon de Faria Santos ponderou que no âmbito da CPP, se debruçaram sobre o planejamento do biênio passado, e os pontos remanescentes serão concluídos na próxima reunião, a ser realizada no dia 10 de agosto, com a possibilidade de realização de extraordinária para fazer a conclusão. Quanto ao ponto da educação, como sugestão dos adolescentes do CPA a ser inserido no desafio macro, pontuou a inclusão de questões como qualidade da educação, o tema do suicídio e automutilação e a interface com a educação. Como coordenador, sugeriu que o CPA trouxesse para a próxima reunião ações concretas para análise. Como encaminhamento, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro sistematizou que seria realizada reunião conjunta para escuta com o Conselho Nacional de Educação em relação à questão da volta às aulas, incluindo também o Fórum Popular Nacional de Educação. A Sra. Glicia Thais Salmeron acrescentou a questão do Movimento Mais Educação, com um ente apoiador quanto ao desafio específico relacionado à educação, e a necessidade do CONANDA se posicionar através de nota com relação às voltas às aulas. A Sra. Daise César Franco Bernardi concordou com a necessidade de chamar atenção para a necessidade do CONANDA se posicionar, junto à Comissão de Direitos Humanos de Ação Parlamentar, para um retorno seguro às aulas, pontuando o aumento da defasagem para alguns segmentos que não tiveram acesso à educação a distância, aprofundando a desigualdade social. Se colocou à disposição para auxiliar nessa pauta. O Sr. Renato Cesar Bonfim apoiou a proposta de forma integral, solicitando a inclusão de crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais, a partir do entendimento do Decreto 6.040 de 2007 e a Resolução 181 do CONANDA. Como encaminhamento, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro informou que a Comissão apresentará um primeiro esboço do posicionamento do CONANDA sobre este tema na 296ª Assembleia, em setembro. A Sra. Daise César Franco Bernardi afirmou a necessidade de garantir a votação para que o CONANDA emita uma nota com um posicionamento firme e de forma imediata a respeito do retorno às aulas de modo seguro, incluindo os jovens acolhidos no regime socioeducativo e os povos de comunidades tradicionais. Dando sequência, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro informou que após encaminhamento e deliberação sobre o relato das comissões, retornariam a questão do posicionamento imediato do CONANDA quanto à questão das voltas às aulas. Procedendo a votação do encaminhamento, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro fez o registro de 18 votos favoráveis ao relato da Comissão de Políticas Públicas. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro prosseguiu ao item que trata do relato da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar: A Sra. Raquel Tavares Vieira John deu início ao relato apresentando os debates que foram feitos nas duas reuniões, vista a necessidade de realização de reunião extraordinária da Comissão, para discussão do plano de ação para o novo biênio. Com o compartilhamento de dois documentos que serviriam de base para continuidade e o início do trabalho da Comissão, sendo o Relatório da Gestão 2019 e 2020 e o Plano de Ação do biênio anterior, 2019/2020 que se refere especificamente a CDHAP, identificando nos mesmos o que foi ou não realizado, e o que entraria como propositura para o biênio atual. Pontuou que na reunião extraordinária discutiram os seis eixos do Plano de Ação que estavam definidos no biênio anterior, no Eixo 1 denominado como ação parlamentar, com o objetivo de acompanhar o aprimoramento e a incidência em proposta de alteração normativa em nível nacional. No eixo 2 foi sugerido o sistema de gestão da informação sobre a infância e adolescência, como eixo 3, o Sistema Nacional de atendimentos socioeducativo, SINASE, como eixo 4, crianças e adolescentes no âmbito das tecnologias da informação e comunicação, como eixo 5, aprimorar os mecanismos de recebimento de denúncia de violações de direitos de crianças e adolescentes e como eixo 6, a integração do CONANDA nas pautas internacionais. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita rememorou o acréscimo do eixo 7, que trata do sistema de garantia de direitos, com o objetivo de monitorar o funcionamento dos conselhos tutelares nos municípios, realizar diretrizes e regulamentar o funcionamento dos conselhos tutelares. A Sra. Raquel Tavares Vieira John deu continuidade apresentado o discutido na reunião ordinária a CDHAP, para dar seguimento com a discussão do Plano de Ação para esse novo biênio, informando o que o mesmo foi finalizado. Além do exposto, informou que um ofício foi encaminhado ao CONANDA pela Coordenação de Políticas de Assistência Social do Conselho Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania solicitando um posicionamento quanto a proposta de revisão do parágrafo único do Artigo 13 da Resolução do CNAS, nº. 20 de 20 de novembro de 2020, referido ao expediente foi encaminhado então pela Mesa Diretora do CONANDA à Comissão Permanente de Direitos Humanos e Ação Parlamentar para que fosse feita análise da matéria e, consequentemente, a emissão de um parecer sobre essa pauta, que seria depois submetida ao plenário do colegiado, no entanto, esclareceu que a Comissão optou por debater melhor a proposta de revisão do dispositivo da Resolução CNAS, e dessa forma apresentar o parecer na próxima assembleia do colegiado. A Sra. Dayse César Franco Bernardi acrescentou que além das duas reuniões realizadas, foi formado um grupo de trabalho, que se debruçou sobre o planejamento estratégico em três reuniões anteriores para cumprimento da pauta. Franqueada a palavra para manifestações, a Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda fez questionamentos com relação ao monitoramento de ações internacionais, solicitando que sejam apresentados ao Ministério das Relações Exteriores ponderações com relação ao relatório que trata de cumprimento das políticas públicas e dos acordos internacionais. Pontuou ainda a questão do Disque 100, que durante dois anos foram solicitadas informações, entretanto, não houve resposta por parte da Ouvidoria. A Sra. Dayse César Franco Bernardi respondeu que as questões estão contempladas no eixo 6. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita apresentou como sugestão para que seja adotada uma padronização nos documentos de análise das comissões. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro corroborou com a sugestão, afirmando que facilitaria o processo de avaliação para as comissões. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita seguiu para a apresentação da tabela dos eixos e seus respectivos objetivos e ações, a saber: Ação 1. Elaborar a metodologia de funcionamento da CDHAP e divisão interna para elaboração dos documentos, incluindo o monitoramento. 2: Elaborar o fluxo de aprovação e posicionamento para assegurar manifestações tempestivas da CDHAP/CONANDA. Ação 3. Aprovar o fluxo de aprovação de matérias da CDHAP em Plenária. Ação 4. Definir as pautas prioritárias para incidência política e sugerir documento modelo para posicionamento. Ação 5. Ajustar documento base padrão para os posicionamentos. Ação 6. Redigir posicionamento temático sobre o direito a convivência familiar e comunitária. 7. Redigir posicionamento temático sobre educação de qualidade para todos. Ação 8. Redigir posicionamento temático sobre o trabalho infantil. Ação 9. Redigir posicionamento temático sobre violência contra crianças e adolescentes. Ação 10. Redigir posicionamento temático sobre prioridade absoluta nas políticas e no orçamento público. Ação 11. Redigir posicionamento temático sobre direito a saúde e mortalidade infantil e materna. Ação 12. Redigir posicionamento temático sobre o direito da criança e da adolescência com deficiência. Ação 13. Verificar a necessidade de uma assessoria na área jurídica em *advocacy* para acompanhamento da produção legislativa. Ação 14. Criar projeto para financiamento de assessoria parlamentar via FNDCA, caso necessário. Ação 15. Redigir posicionamentos sobre propostas legislativas conforme a demanda. Ação 16. Aprovar documento de posicionamento na Assembleia. Informou que será feito o trabalho interno na Comissão quanto aos três documentos, e serão submetidos ao plenário posteriormente. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda fez questionamentos sobre a indicação para outras comissões redigirem posicionamentos. Em resposta, o Sr. Eduardo Vieira Mesquita ponderou que há a compreensão de que cada Comissão tem a sua especificidade, entretanto, o Conselho é único, em razão de diversos temas intersetoriais a serem tratados, a sugestão visa propor a redação de um posicionamento que será trazido ao plenário para que os

membros conselheiros do CONANDA deliberem em conjunto. O Sr. Edmundo Kroger pontuou quanto as manifestações apresentadas que dizem respeito aos planos já existentes, uma vez que o CONANDA tem formulado diversas resoluções que dizem respeito aos posicionamentos, questiona a necessidade de se estabelecer novas estruturas de declarações. A Sra. Dayse César Franco Bernardi respondeu que será reunido aquilo que foi construído no CONANDA, apontando a necessidade de algum posicionamento que chegue do Parlamento, utilizando um fluxo rápido para que todas as comissões possam fazer informes, possibilitando a defesa das posições do CONANDA no Congresso Nacional. A Sra. Marta Volpi acrescentou que o intuito é implementar instrumentos rápidos para fazer uma incidência tempestiva no Congresso, com uma produção através do que o CONANDA já tem de concreto, seja através de documentos com posicionamentos a respeito de cada um dos temas trazidos, fazendo uma compilação para essa incidência. Como sugestão, a Sra. Juliane Souza dos Santos pontuou que aquilo que for identificado como ausente em algumas das temáticas apresentadas, que seja levado para a CPP, para posicionamentos, e a discussão pode estender de forma conjunta nas comissões, afirmando que o levantamento e unificação de posicionamentos daquilo que já existe é importante, e no que diz respeito a construções de políticas públicas seria pertinente a CPP ser pautada na discussão. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita pontuou que a proposta é revisitar o acervo existente, atualizar as questões, não sendo uma decisão da CDHAP, reiterando que a proposta da Comissão é disponibilizar para o Conselho um trabalho construído em conjunto levando ao plenário para aprovação, assim, instrumentalizando o CONANDA para as demandas do ponto de vista parlamentar que compreendem que são prejudiciais aos direitos e garantias em favor das crianças e adolescentes no país. O Sr. Roberto Wagner da Silva Rodrigues ressaltou a importância de criar mecanismo de integração das comissões, externando preocupação quanto à questão de retrabalhado, propondo que seja publicizado o que está acontecendo em cada uma das comissões. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita esclareceu que a CDHAP não emitira um posicionamento em nome do CONANDA, afirmando que a Comissão contribuirá nas temáticas que garantam os direitos das crianças e adolescentes, trazendo para discussão de todos e todas as conselheiras, para que haja um posicionamento consolidado conjuntamente. Não havendo manifestações adicionais, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro entrou em regime de votação para deliberar sobre o eixo 1 apresentado. Em seguida, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro registrou 16 votos favoráveis. Em razão do avançado da hora, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro convocou reunião extraordinária, a ser realizada no dia 23 de julho, às 9h30. Entrou em regime de votação para deliberar sobre o encaminhamento, o Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro registrou 15 votos favoráveis e 1 contrário ao encaminhamento apresentado. Informou que em caso de impossibilidade de os membros conselheiros participarem, tanto da sociedade civil, como do governo, entrem em contato com os seus suplentes, comunicando que seria enviado por e-mail e via WhatsApp o *link* e o *ofício* para a realização da reunião extraordinária. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a serem tratados, Sra. Fernanda Ramos Monteiro declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

LUCAS BATISTA DE CARVALHO PINHEIRO
Secretário-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Batista de Carvalho Pinheiro, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 27/08/2021, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2420940** e o código CRC **F3456FBA**.